



Estado de Rondônia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI

**ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO  
CONSELHO DELIBERATIVO MUNICIPAL DE  
PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JI-  
PARANÁ/RO EM JULHO DE 2023.**

Às nove horas e trinta minutos do dia dezoito de julho de dois mil e vinte e três, na Sala de Reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI, na Avenida Ji-Paraná, n. 615, Bairro Urupá, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, realizou-se a 7ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo Municipal de Previdência – CDMP, do Município de Ji-Paraná de 2023. Estavam presentes os Senhores, Agostinho Castello Branco Filho (Conselheiro-Presidente), Ronaldo Batista Alexandre (Conselheiro), Francilane Magalhães Santos (Conselheira), Noemi Brisola Ocampos (Conselheira), Sidnei Silva dos Anjos (Conselheiro) e Humberto Jackson de Souza (Conselheiro). Havendo número legal, foi declarada aberta a Sessão pelo Senhor Presidente, que deu início aos trabalhos fazendo somente a leitura da Ata da 6ª Reunião Ordinária do CDMP, que já fora aprovada pelos Senhores Conselheiros; 1) Continuando, A Diretoria Executiva do IPREJI apresentou aos senhores conselheiros o resultado da carteira de investimento do instituto referente ao mês de junho, segundo trimestre e primeiro semestre de 2023 para ciência destes. Observaram o enquadramento dos investimentos à política de investimento, observando-se que a carteira de investimento está aderente ao que dispõe a Política de Investimento para o exercício de 2023, com exceção ao fundo Monte Carlo IMA-B 5 Renda Fixa que está desenquadrado já há algum tempo pelo fato de ter atingido o limite

---

Avenida Ji-Paraná, 615 - Bairro Urupá - Ji-Paraná – Rondônia - CEP 76.900-261

Fone: (69) 3416-4057 CNPJ 04.092.672/0001-25

Site: [www.jipaprev.ro.gov.br](http://www.jipaprev.ro.gov.br) - E-mail: [administrativo@jipaprev.ro.gov.br](mailto:administrativo@jipaprev.ro.gov.br)





**Estado de Rondônia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI**

máximo de 15,00% que se pode atingir do patrimônio líquido de um mesmo fundo, mais precisamente, foi atingido o percentual de 15,08%, e não é possível desfazer este desenquadramento devido à falta de liquidez do fundo em que não há a possibilidade de efetuar o resgate e também pelo período de carência de D+1800 após a solicitação do resgate, ocorrida em 2018. Importante destacar que a época que foi feita a aplicação, estava enquadrada dentro do normativo vigente à época (Resolução CMN n. 4.604/2017) que permitia o percentual de 25% para os patrimônios líquidos do fundo, os membros passaram a debater o retorno isolado da carteira no mês de junho. Observou-se também que a carteira obteve um retorno positivo de aproximadamente 1,88%, performado no retorno positivo de R\$ 4.679.935,83 somente no mês destacado anteriormente. Do mesmo modo, os membros observaram que até o mês de junho de 2023, ou seja, no primeiro semestre do ano, a carteira do IPREJI apresentou uma rentabilidade positiva acumulada de R\$ 13.313.261,46, configurado no percentual de 5,62%. Observaram que no fechamento do primeiro semestre do ano, a carteira do IPREJI está acima da meta de rentabilidade do exercício até o mês de junho, ou seja, 5,32%, que se trata de IPCA+4,90% a.a., sendo que, até o mês de junho de 2023, a carteira do IPREJI performou no percentual de 5,62%, estando acima 0,30% da meta de rentabilidade estipulada, algo muito difícil de ser alcançado, o qual muitos RPPS não conseguem; 2) Prosseguindo, o Senhor Presidente apresentou aos Senhores Conselheiros a Prestação de Contas Mensal do IPREJI, referente ao mês de junho de 2023, e informou que a referida Prestação de Contas Mensal que foi aprovada está sendo enviada a Câmara Municipal seguindo em arquivo em PDF, salvo em CD de acordo com o Decreto Municipal nº 12731/GAB/PM/JP/2020 e transmitidas também via sistema SIGAP - Sistema Integrado





**Estado de Rondônia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI**

de Gestão e Auditoria Pública ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO de forma tempestiva; 3) Continuando, o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Conselheiros que no dia sete de junho de 2023 o IPREJI recebeu o valor de R\$ 21.567,41 (vinte e um mil e quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e um centavos) relativo a Compensação Previdenciária para o IPREJI, perfazendo-se então agora o montante de R\$ 2.758.080,62 (dois milhões, setecentos e cinquenta e oito mil e oitenta reais e sessenta e dois centavos) depositado em contas oficiais distintas do RPPS, conforme o extrato/comprovante relativo a este pagamento, em anexo; 4) Prosseguindo, o Senhor Presidente informou que com relação ao Processo nº 4-1308/2022 relativo à aquisição do imóvel que sediará o IPREJI, segue em fase de benfeitorias e finalização, visando a necessidades do imóvel para o desempenho de atividades administrativas do IPREJI, informou também que, pelo fato de ser Autarquia Municipal, possui imunidade tributária, conforme dispõe a Constituição Federal no art. 150, inciso VI, § 2º que é extensiva às autarquias e às fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, no que se refere ao patrimônio, à renda e aos serviços, vinculados a suas finalidades essenciais ou às delas decorrentes; 5) Prosseguindo, o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Conselheiros o envio tempestivo da competência de junho de 2023 do E-social (Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais Previdenciárias) projeto este do Governo Federal que visa unificar o envio de todas as informações Cadastrais e Financeiras dos Trabalhadores; 6) Prosseguindo, o Senhor Presidente informou o envio do EFD- REINF (Sistema de Escrituração Fiscal Digital das Obrigações Fiscais e Analíticas), a Declaração de Contribuições Tributárias para o Governo Federal, competência de junho de 2023 que este IPREJI realizou a transmissão dentro do prazo estipulado com sucesso; 7)

---

Avenida Ji-Paraná, 615 - Bairro Urupá - Ji-Paraná – Rondônia - CEP 76.900-261

Fone: (69) 3416-4057 CNPJ 04.092.672/0001-25

Site: [www.jipaprev.ro.gov.br](http://www.jipaprev.ro.gov.br) - E-mail: [administrativo@jipaprev.ro.gov.br](mailto:administrativo@jipaprev.ro.gov.br)



Estado de Rondônia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI**

Continuando, o Senhor Presidente comunicou o envio tempestivo da competência de junho de 2023 do DCTF WEB – (Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais referente a declaração dos Tributos Federais como Imposto de Renda- IR e Contribuição Previdenciária do Regime Geral de Previdência Social - RGPS); Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às treze horas, ficando de comunicar por meio de endereço eletrônico ou outro meio de comunicação ou ofício a data da próxima reunião. Por motivo de férias da servidora Maísa Nayanne Souza Setúbal Araújo, Secretária do IPREJI e do CDMP, eu, Lânea de França Cirqueira, secretariei e lavrei a presente ata, após lida pelo Senhor Presidente foi aprovado por todos, a qual assino com os membros do Conselho Deliberativo. Ji-Paraná, dezoito de junho de dois mil e vinte e três.

  
Agostinho Castello Branco Filho  
Conselheiro-Presidente

  
Humberto Jackson de Souza  
Conselheiro

  
Ronaldo Batista Alexandre  
Conselheiro

  
Sidnei Silva dos Anjos  
Conselheiro





Estado de Rondônia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI

  
Francilane Magalhães Santos  
Conselheira

  
Noemi Brisola Ocampos  
Conselheira

  
Lânea de França Cirqueira  
Diretora Previdenciária do IPREJI  
Portaria nº 22/IPREJI/2022

**Cliente**

Nome

COMPENSACAO PREVIDENCIARI

Agência

0951-2

Conta

81.124-6

**Movimento**

<b>Data</b>	<b>Dep. origem</b>	<b>Histórico</b>	<b>Documento</b>	<b>Valor</b>	<b>Saldo</b>
19/05/2023		Saldo Anterior			7,44 C
07/06/2023		CREDITO INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	41.498	21.567,41 C	21.574,85 C
14/06/2023		BB RF RET TOTAL	1.201.655	21.567,41 D	7,44 C
30/06/2023		S A L D O			7,44 C

Impresso em 05.07.2023 às 12:47:40

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001  
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722  
Ouvidoria BB - 0800 729 5678  
Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088